



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 44/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que sejam prestadas as seguintes informações acerca da Concorrência Eletrônica nº 3/2026, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de desassoreamento de rios, limpeza e recuperação das margens de ribeirões e remanejamento ambiental no Município de Luiz Alves/SC:

1- Quais rios, ribeirões, localidades e trechos específicos serão contemplados pelos serviços previstos na Concorrência Eletrônica nº 3/2026? Encaminhar cópia do cronograma físico-financeiro da obra.

2- Qual empresa foi declarada vencedora da Concorrência Eletrônica nº 3/2026? Qual o valor total homologado da contratação? Quantas empresas participaram do certame licitatório?

3- Qual a origem dos recursos que serão utilizados para pagamento da contratação, especificando se provenientes de recursos próprios, estaduais, federais ou vinculados à Defesa Civil?

4- Há convênios, portarias, transferências especiais ou processos administrativos vinculados aos recursos destinados à execução da obra? Em caso positivo, requer-se o encaminhamento das respectivas informações.

5- Quais critérios técnicos foram utilizados pelo Município para definição das áreas prioritárias que receberão os serviços?

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



6- O Município possui laudos, estudos técnicos ou relatórios que demonstrem os riscos de inundação, assoreamento ou comprometimento ambiental das áreas contempladas? Em caso positivo, requer-se cópia dos documentos.

7- Haverá fiscalização técnica da execução contratual? Em caso positivo, informar o nome do fiscal do contrato e do responsável técnico designado pelo Município.

8- Foram exigidas licenças ambientais, autorizações ou anuências de órgãos ambientais competentes para execução dos serviços? Em caso positivo, requer-se o encaminhamento das respectivas informações e documentos.

9- Existe estimativa da quantidade de material a ser removido dos rios e ribeirões durante a execução dos serviços?

10- Qual será a destinação final do material retirado dos cursos d'água?

Justifica-se o presente requerimento diante da relevância da contratação, do interesse público envolvido, da necessidade de fiscalização dos recursos públicos empregados e dos impactos ambientais e preventivos decorrentes da execução dos serviços.

Luiz Alves/SC, 19 de maio de 2026.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>